

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI

CNPJ: 01.931.968/0001-02

END: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 – CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I –MARACANAÚ – CE

E-MAIL: jereissatiemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3802 / 98898-7743

PROCESSO Nº: 15/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati torna público que realizará Processo Simplificado para Prestação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- a) Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- b) Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- c) Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

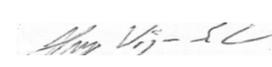
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global. O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de abril de 2025



HUGO VIGIONI SILVA CARMO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 15/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI	3 Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02
4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I - MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 15 / 04 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 04 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7						BENS MATERIAIS/SERVIÇOS	
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
QUADRO 1	01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COREÓGRAFO, INCLUINDO: PROJETO CÊNICO EM DANÇA DE QUADRILHA JUNINA, REALIZANDO A MONTAGEM DE OBRA COREOGRÁFICA COM A EXECUÇÃO DE NO MÍNIMO 03 ENSAIOS SEMANAIS ATÉ A APRESENTAÇÃO, TOTALIZANDO PELO MENOS 20h, ORIENTAÇÃO NAS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DOS ALUNOS DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI, NO 5º SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO. O Serviço de coreógrafo, objeto desta contratação, tem como parâmetro de habilitação do profissional a comprovação dos seguintes documentos: a) Idade Superior a 21 anos. b) RG, CPF e Comprovante de Residência; c) Experiência comprovada em dança por meio de portfólio, certificados e/ou declarações que comprovem sua vivência e experiência com dança, cultura popular e/ou quadrilhas juninas como dançarino ou coreógrafo.	SERV	01				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	15
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	